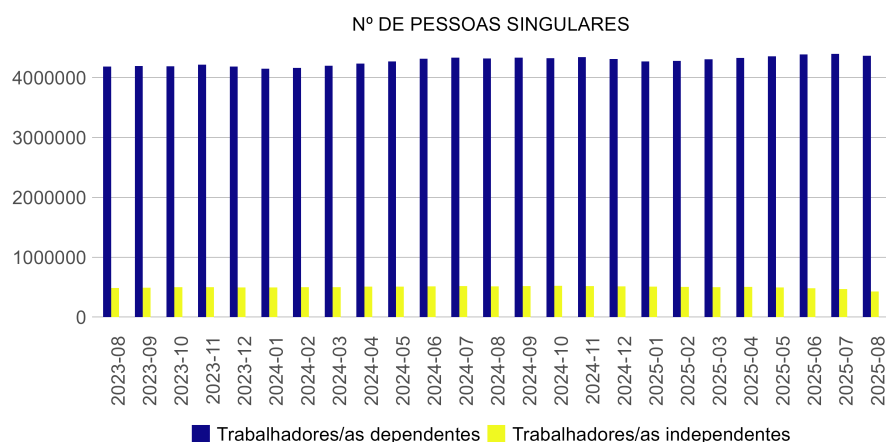


Setembro de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

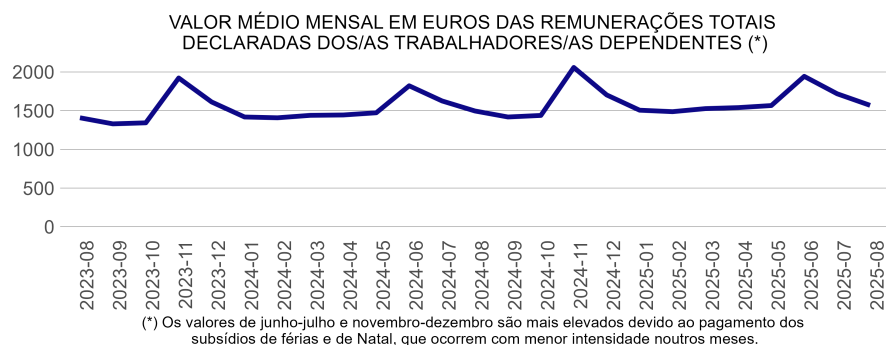
Contribuições e Remunerações Declaradas (até agosto de 2025)



Em agosto de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 363 072. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 31 749 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,7%. Em termos homólogos, registaram-se mais 44 913 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,0%. O peso relativo médio das

contribuições por trabalho dependente no valor global das contribuições é de 97,6%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 426 728. Em relação a julho, verificou-se uma diminuição de 39 071 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 8,4%. Face ao período homólogo, houve menos 86 268 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 16,8%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 2,4%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 568,97 euros, tendo aumentado 4,9% em termos homólogos e diminuído 8,7% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,6% face ao mês anterior e um crescimento de 6,1% relativamente a agosto de 2024.

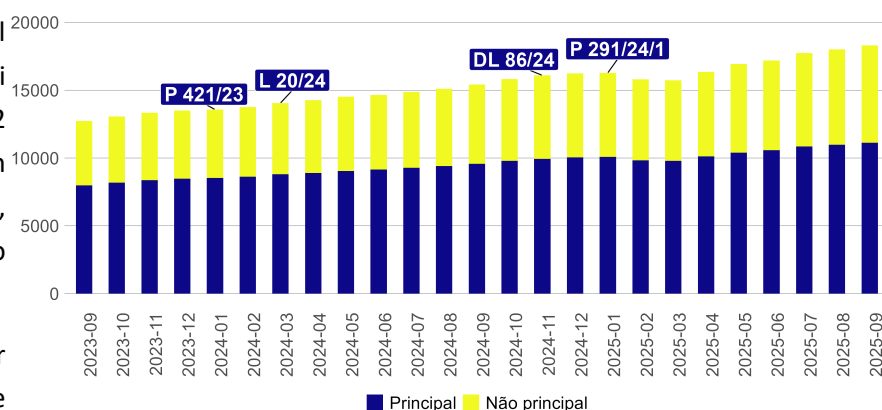
Estatuto do Cuidador Informal

Em setembro de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 11 126 e de pessoas com ECI não principal foi de 7 176. Face ao mês precedente, houve mais 142 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,3%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 547 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 16,1%.

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 355, em setembro de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 53 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,8%. Em termos anuais, registaram-se mais 656 subsídios, representando um acréscimo de 11,5%.

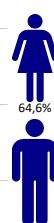
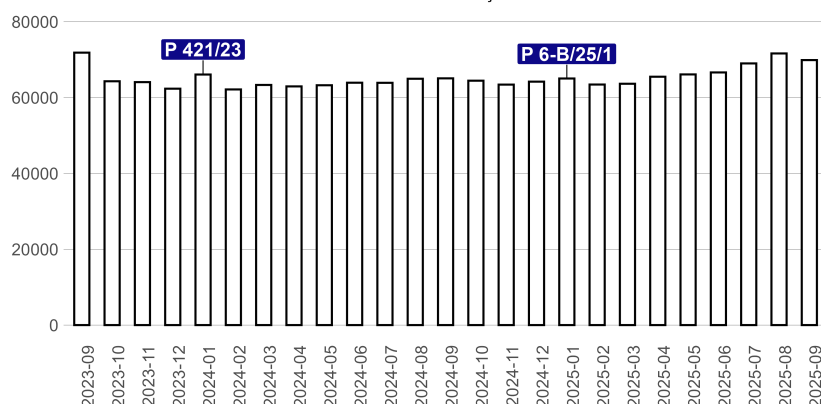
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,51 euros, mais 61,10 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,2%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



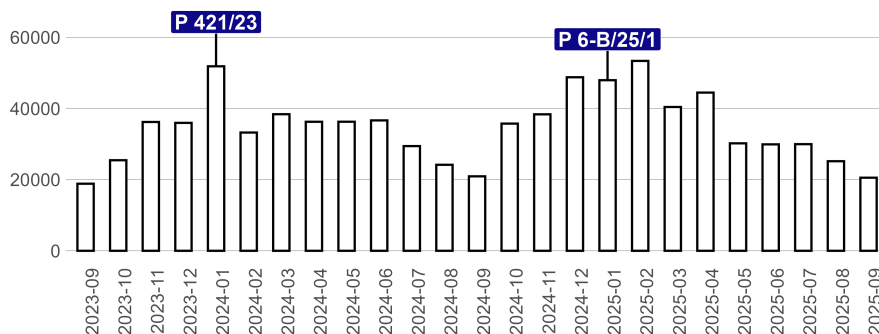
Em setembro de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 69 878. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 1 751 beneficiários/as, o que reflete uma redução de 2,4%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 4 817 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 7,4%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 39 713 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,6% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 25 637. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 468 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 1,9%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 133 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 4,6%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 14 076, representando 35,4% do total de beneficiários/as tendo-se registado menos 10 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um decréscimo de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 361 beneficiários, correspondendo a um aumento de 2,6%.

Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em setembro de 2025 situou-se nos 20 544. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 4 634 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 18,4%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se menos 386 beneficiários/as, representando uma redução de 1,8%.

Doença

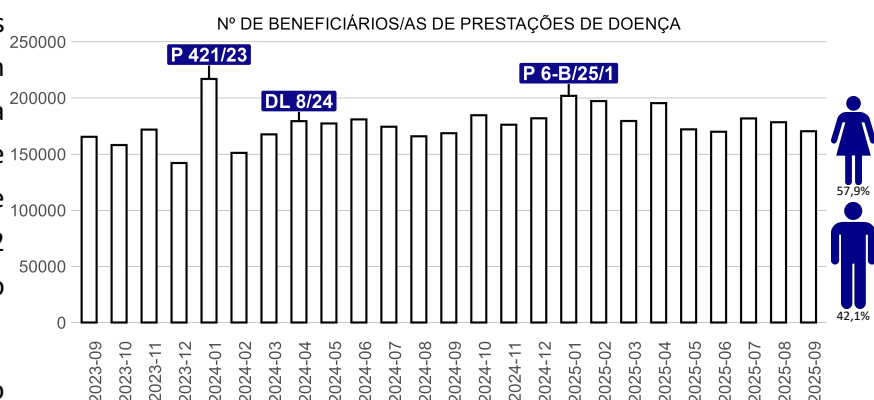
Em setembro de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 170 358 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 8 012 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 4,5%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 1 772 beneficiários/as, representando um crescimento de 1,1%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação

foi de 156 893, no mês de setembro. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 7 604 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 4,6%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 1 140 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 0,7%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,7% tinham 29 ou menos anos, 17,4% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,3% tinham entre 40 a 49 anos, 29,6% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 17,0% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 65 987 pessoas do sexo masculino, representando 42,1% do total de beneficiários/as, e 90 906 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 57,9% do total.



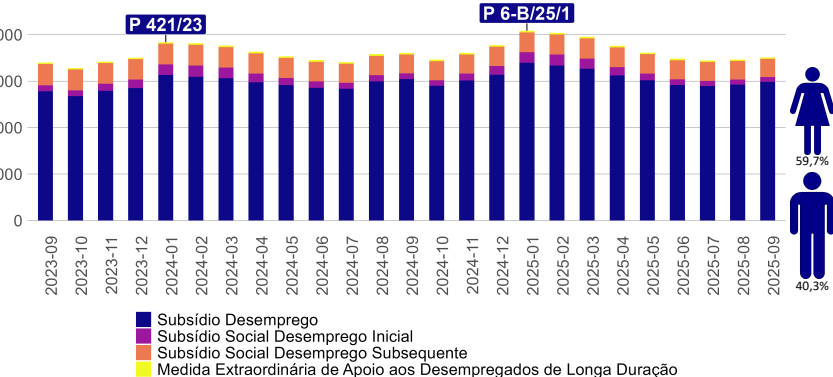
Desemprego

Em setembro de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 183 493 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 3 976 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 2,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 2 174 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 1,2%.

As prestações de desemprego são

maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 109 590 beneficiárias (59,7%) e a 73 903 beneficiários

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO



(40,3%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 0,3% entre os homens e cresceram 3,5% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 0,6% para os homens e um decréscimo de 1,5% para as mulheres.

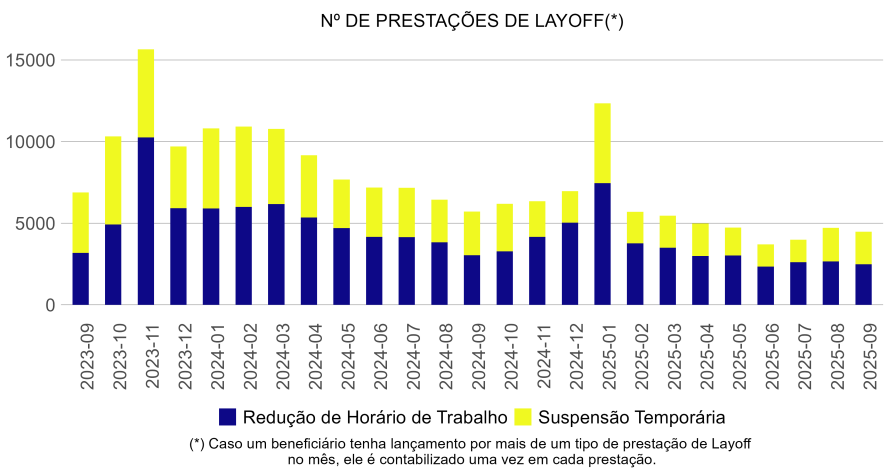
Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 149 155. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 2 779 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 1,9%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução de 2 947 subsídios processados, o que representa um decréscimo de 1,9%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em setembro foi de 730,36 euros, representando uma variação anual positiva de 8,4%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 5 171 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 232 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 4,3%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 024 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 16,5%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 19 771 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 182 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 0,9%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 719 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 3,5%.

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em setembro de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 4 485. Face ao mês anterior, houve uma redução de 233 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 4,9%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 1 226 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 21,5%.



O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 2 480 pessoas. Este número representa uma redução de 175 prestações processadas, ou seja, um decréscimo de 6,6% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 553 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 18,2%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 005. Em termos mensais, registaram-se menos 58 processamentos, o que representa um decréscimo de 2,8%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 673 processamentos, o que corresponde a uma redução de 25,1%.

Estas prestações foram processadas a 354 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 21 entidades em relação ao mês anterior e um acréscimo de 24 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

Pensões

Em setembro de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 009 415. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 104 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 16 509 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,8%.

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 060 977 pensões, e a homens 47,2%, com 948 438 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 948 075. Em termos mensais, verifica-se um um acréscimo de 3 390 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 20 207 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 676,41 euros (nos homens foi 851,06 euros e nas mulheres 515,83 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,8%.



Em setembro de 2025, o número de pensões de velhice processadas foi de 2 009 415 (das quais 1 060 977 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 3 104 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 16 509 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,8%.

um decréscimo de 0,2%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 567 631 pensões. Este número representa 81,2% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 347,33 euros (nos homens foi 249,88 euros e nas mulheres 369,59 euros), o que representa um aumento de 4,8% em termos homólogos.

Em setembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 156 082 (das quais 153 586 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 661 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 135 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%.

No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 075 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 007 pensões processadas.



Em setembro de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 567 631 (das quais 460 733 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 8 326 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 1,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 1 370 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,2%.

um decréscimo de 0,2%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 567 631 pensões. Este número representa 81,2% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 347,33 euros (nos homens foi 249,88 euros e nas mulheres 369,59 euros), o que representa um aumento de 4,8% em termos homólogos.

Em setembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 156 082 (das quais 153 586 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 661 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 135 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%.

No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 075 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 007 pensões processadas.



Em setembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas foi de 156 082 (das quais 153 586 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 661 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 0,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 135 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%.

um decréscimo de 0,2%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 567 631 pensões. Este número representa 81,2% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

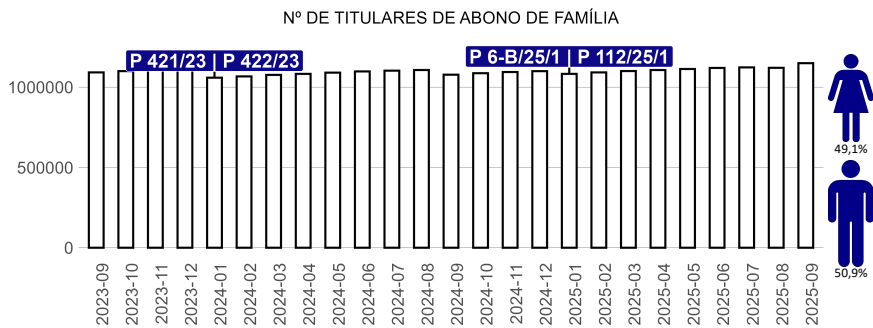
O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 347,33 euros (nos homens foi 249,88 euros e nas mulheres 369,59 euros), o que representa um aumento de 4,8% em termos homólogos.

Em setembro de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 156 082 (das quais 153 586 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 661 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 135 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%.

No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 075 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 007 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 521,12 euros (nos homens foi 556,80 euros e nas mulheres 482,50 euros), o que traduz um acréscimo de 3,8% na comparação homóloga.

Prestações Familiares



Em setembro de 2025 foram processados 1 149 465 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 28 883 titulares, o que reflete um acréscimo de 2,6%. Em termos homólogos, observou-se um acréscimo de 71 703 crianças e jovens com abono de família, representando um aumento de 6,7%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 563 850 titulares (49,1% do total) e o sexo masculino representava 585 615 titulares (50,9% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 119,05 euros por titular, o que corresponde a uma variação negativa de 0,7% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em setembro de 2025, registaram-se 72 528 titulares, verificando-se menos 1 246 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,7%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 389 titulares, correspondendo a uma redução de 9,2%.

Prestação Social para a Inclusão

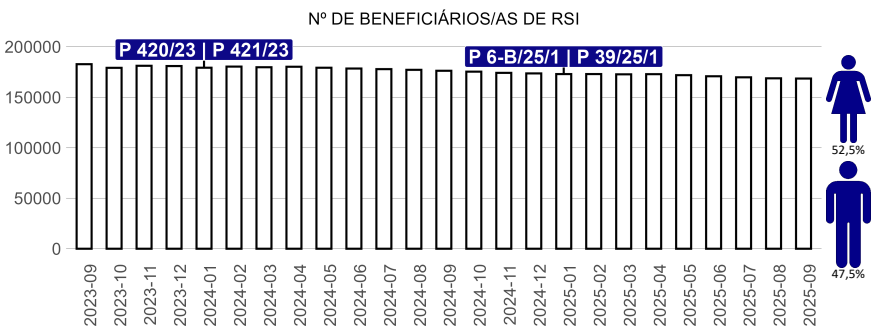
Em setembro de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 173 685. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 360 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,2%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 13 844 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,7%.



O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,47 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,6% em termos homólogos.

Rendimento Social de Inserção

Em setembro de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 168 512 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 222 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,1%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 7 698 beneficiários/as, representando um decréscimo de 4,4%.



Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,6% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,6% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam 10,9%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,3%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,6%.

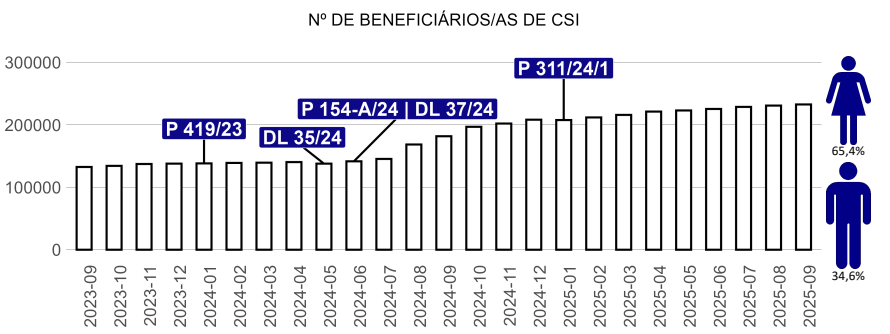
Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

O número de famílias que recebiam o RSI em setembro de 2025 foi de 82 255. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 658 famílias, o que representa um decréscimo de 0,8%. Em relação a setembro do ano anterior, registaram-se menos 5 606 famílias, correspondendo a uma diminuição de 6,4%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,64 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,4% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 328,14 euros, o que traduz um acréscimo de 1,5% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em setembro de 2025, existiam 232 750 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 1 816 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 0,8%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 50 931 titulares, o equivalente a um crescimento de 28,0%, que decorre, principalmente, das alterações nos valores de referência e na exclusão do rendimento dos filhos para o cálculo do acesso ao CSI.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 152 210, o que representa 65,4% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 198,48 euros, em setembro de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 6,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação decorre do aumento significativo ocorrido, em junho de 2024, por via de recálculos do valor da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/estatisticas>. As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS
MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de outubro de 2025